

A T A Nº.05/2023

**ATA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA REALIZADA NO
DIA 09 DE MARÇO DE 2023**

- - - Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Valença e no Edifício dos Paços do Concelho de Valença, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Valença sob a presidência de José Manuel Vaz Carpinteira e com a presença dos Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, José Manuel Temporão Monte, Ana Paula Vaz Almendra Xavier, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, Arlindo Amorim de Sousa e Rui Filipe Fernandes Rodrigues. _____ Secretariou a técnica superior Isabel Gomes de Brito Moura. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, declarou-se aberta a reunião pelas dez horas. ___

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciado o período antes da ordem do dia e após as saudações protocolares, o Sr. Presidente da Câmara deu a palavra aos Srs. Vereadores para as suas intervenções, tendo iniciado o Sr. Vereador José Monte para perguntar se estava prevista alguma intervenção nas rotundas depois de concluído o transporte das hélices das torres eólicas. Questionou ainda sobre a situação dos semáforos do cruzamento do Pingo Doce que voltaram a avariar. O Sr. Presidente explicou que está previsto repor as rotundas conforme estavam e reforçar a iluminação da rotunda da Trapicheira. Quanto à situação dos semáforos, o Sr. Presidente referiu que estava agendada para o próprio dia a reparação dos mesmos e que já tinha solicitado que fosse reformulada a semaforização naquele local para garantir uma maior segurança dos peões e automobilistas. O Sr. Vereador José Monte continuou a sua intervenção solicitando informação sobre o fim a que se destinam as verbas da candidatura para o Bairro Digital. O Sr. Presidente deu então a palavra à Sra. Vice-Presidente que explicou que as verbas previstas no âmbito da candidatura destinam-se a apoiar os comerciantes

A T A Nº.05/2023

com a digitalização do seu negócio com promoção on-line, arranjos urbanísticos e de sinalética para a promoção do comércio em geral. Acrescentou que a primeira fase da candidatura já tinha sido validada e que se aguarda a aprovação da segunda fase cujo prazo foi prorrogado até final de março. Continuando com a sua intervenção, o Sr. Vereador José Monte questionou em que ponto de situação estava a criação do *Skate Park* aprovado no Orçamento Participativo, ao que o Sr. Presidente informou que estavam, neste momento, a decorrer as negociações com as Infraestruturas de Portugal, titular dos terrenos onde se pretende construir o parque, confirmando que se trata dos terrenos situados ao pé do viaduto da auto-estrada. Concluindo a sua intervenção, o Sr. Vereador José Monte questionou o executivo sobre uma petição que está a circular para reclamar do atendimento pelo Serviço de Finanças de Valença. O Sr. Presidente respondeu que tinha conhecimento da existência dessa petição mas que o Serviço de Finanças depende da Direção Distrital e que o Município não tem competência para decidir sobre o modo de funcionamento do Serviço de Finanças de Valença, no entanto, informou que o Sr. Vereador Arlindo Sousa já tinha reunido com a Chefe do Serviço para falar sobre o assunto, passando-lhe a palavra para expor o teor da conversa. O Sr. Vereador Arlindo Sousa explicou então que o Serviço de Finanças de Valença tem por diversos motivos uma procura muito grande desde há muito tempo e principalmente por cidadãos estrangeiros e que está neste momento a cumprir com as diretivas da Direção fazendo um atendimento por marcação, em que se prevê um atendimento de vinte minutos por pessoa e que a agenda está cheia para as próximas semanas. A verdade é que essa afluência não se verifica nos Serviços dos concelhos vizinhos que têm poucas marcações e têm assim disponibilidade para atender os contribuintes sem marcação. No entanto, foi-lhe garantido que quem viesse sem marcação seria atendido mas no final das marcações agendadas. Acrescentou que já foi solicitado à Direção que se alterasse essa forma de atender disponibilizando um período do dia para o atendimento sem marcação mas que ainda não foi aprovado pela Direção de Finanças. De seguida, foi dada a palavra à Sra. Vereadora Elisabete que agradeceu ao Município a oportunidade que foi dada

A T A Nº.05/2023

aos Vereadores, Presidentes de Junta e membros da Assembleia Municipal de ir a Lisboa visitar a Assembleia da República, assim como a receção que os Srs. Deputados Anabela Rodrigues e Jorge Mendes lhes reservou. No final deste período, o Sr. Presidente da Câmara explicou que havia necessidade de alterar a data da próxima reunião de Câmara, sugerindo uma antecipação para o próximo dia dezasseis, que todos os Srs Vereadores aceitaram. O Sr. Presidente explicou que o motivo principal era de não atrasar mais a atribuição das verbas do movimento associativo que obrigou a uma alteração orçamental que não foi possível preparar para a presente reunião. Não havendo mais intervenções, passou-se para o período da Ordem do Dia. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023 – Não havendo qualquer reparo a fazer, a ata foi aprovada por unanimidade. Os Srs. Vereadores José Monte e Rui Rodrigues não tomaram parte na votação por não terem estado presentes na reunião a que a ata se refere. _____

PONTO 2 – EXPANSÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA FREGUESIA DA SILVA. _____

Depois de uma breve apresentação do projeto e das suas implicações, o Sr Presidente submeteu este ponto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade o Plano de Trabalhos, o Cronograma Financeiro e o Plano de Pagamentos. _____

PONTO 3 – CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO.

O Sr. Presidente da Câmara apresentou as grandes linhas deste concurso que os Srs. Vereadores tiveram oportunidade de analisar. A Sra. Vereadora Elisabete Domingues interveio para congratular a abertura deste concurso, sendo uma ambição já antiga do Município que finalmente se concretiza. Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade: a decisão de contratar e de autorização da despesa; a escolha do procedimento – Concurso público com publicação de anúncio no JOUE; as peças do

A T A Nº.05/2023

procedimento – o anúncio; o programa do procedimento e o caderno de encargos; o preço base – 1.702.443,00€ (um milhão setecentos e dois mil quatrocentos e quarenta e três euros), que não inclui IVA; o prazo de duração do contrato – 3 anos com possibilidade de renovação por mais um ano; os critérios de adjudicação – proposta economicamente mais vantajosa, determinado através da modalidade monofator, consubstanciado no fator preço mais baixo; o encargo plurianual; a aprovação da constituição do júri – delegar na CIM Alto Minho a nomeação do júri do procedimento; a aprovação da minuta de “Agrupamento de Entidades Adjudicantes”; os gestores do contrato – Hélder Lopes; Carlos Carvalhido e Aida Cunha. _____

PONTO 4 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA CONTRATAÇÃO A TERMO CERTO –

Relativamente a este ponto, o Sr. Presidente explicou a carência de técnicos devido à saída de alguns para a reforma e de outro técnico que estava em regime de prestação de serviços. Quanto aos onze auxiliares de serviços gerais, tratam-se daqueles que irão desempenhar funções nas freguesias, tendo nesse momento o Sr. Vereador Manuel Lopes colocado uma pergunta no sentido de saber se as Juntas de Freguesia que já têm um auxiliar iriam ficar com um segundo trabalhador. O Sr. Presidente explicou que nessa situação precisa, o trabalhador ficaria alocado aos serviços municipais e não da Junta de Freguesia. O ponto foi colocado à votação, tendo o executivo aprovado por unanimidade a abertura do procedimento concursal comum para a contratação, a termo certo, de 2 (dois) técnicos superiores, nas áreas funcionais de Arquitetura e Engenharia Civil; assim como a abertura do procedimento concursal comum para a contratação, a termo certo, de 11 (onze) assistentes operacionais na área funcional de auxiliar de serviços gerais; e o alargamento da área de recrutamento a pessoal não detentor de relação jurídica de emprego público. _____

PONTO 5 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS E COURT DE TÊNIS DE VALENÇA. _____

A T A Nº.05/2023

Relativamente a este regulamento, o Sr. Presidente explicou que o mesmo já tem dez anos e se encontra desatualizado atendendo às novas modalidades disponibilizadas ao público como o hidrobike e a natação para bebés assim como a existência do novo campo de padel. Assim, foi aprovado por unanimidade: _____

a) A alteração da designação do regulamento passando a designar-se de “Regulamento do Complexo das Piscinas Municipais de Valença”; _____

b) A alteração da redação dos artigos 1.º, 3.º, 5.º, 8.º, 9.º, 11.º, 12.º, 16.º, 20.º, 22.º, 23.º e 27.º conforme consta da proposta; _____

c) Submeter a proposta de alteração a consulta e discussão pública, pelo período de 30 (trinta dias), nos termos previsto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo; _____

d) Não havendo contributos aprovar submeter a proposta a aprovação da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea b), do n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação; _____

e) Nomear como gestor do procedimento o técnico Luís Ribeiro. _____

PONTO 6 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS DA PISCINA MUNICIPAL. _____

O Sr. Presidente explicou que, atendendo às novas realidades já mencionadas no ponto anterior, é necessário atualizar a tabela de taxas para introduzir as novas modalidades e atualizar os valores de acordo com a inflação. Interveio de seguida o Sr. Vereador Manuel Lopes para perguntar se, no caso da inflação baixar, as taxas também seriam revistas. Ao que o Sr. Presidente respondeu que esse cenário é muito pouco provável a curto prazo, que no passado também foi assim que se verificou, no entanto, será sempre possível propor a não atualização das taxas na eventualidade da inflação ser muito elevada. De acordo com o proposto, foi aprovado por unanimidade: _____

a) A criação de taxas para as modalidades de hidrobike e natação para bebés; _____

b) Submeter a proposta a consulta e discussão pública, pelo período de 30 (trinta dias), nos termos previsto no artigo 101.º do Código do Procedimento

A T A Nº.05/2023

Administrativo; _____

c) Não havendo contributos aprovar submeter a proposta a aprovação da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea b), do n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação; _____

d) Nomear gestor do procedimento o técnico Luís Ribeiro. _____

PONTO 7 – CÓDIGO DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA. _____

Começando pelo enquadramento legal deste assunto, o Sr. Presidente explicou que o Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro obriga as autarquias a adotar e implementar um programa de cumprimento normativo que o Município de Valença já concretizou parcialmente o plano de prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas, o programa de formação e o canal de denúncias que já se encontram implementados, faltando agora apenas o Código de Conduta. Trata-se de um regulamento interno cuja aprovação é da competência da Câmara Municipal e não necessita ser aprovado pela Assembleia Municipal. Não se verificando qualquer intervenção sobre a proposta, o ponto foi colocado à votação e aprovado por unanimidade. _____

PONTO 8 – MANUAL PARA A APLICAÇÃO DO REGIME GERAL DE PROTEÇÃO DE DENUNCIANTES DE INFRAÇÕES. _____

Quanto a este ponto, o Sr. Presidente explicou que o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações prevê que as autarquias com mais de dez mil habitantes estabeleçam canais de denúncia interna, coisa que o Município já implementou desde o dia um de janeiro disponibilizando o canal de denúncia <https://denuncias.cm-valenca.pt/>. É agora necessário criar as normas para o seu bom funcionamento. Não se verificando qualquer intervenção sobre a proposta, o ponto foi colocado à votação e aprovado por unanimidade. _____

PONTO 9 – PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS. _____

Conforme consta da proposta n.º 6/2023 da Sra. Vereadora Ana Paula Xavier, a situação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora que desempenha funções na

A T A Nº.05/2023

escola secundária, verifica-se desde o dia um de setembro de dois mil e dezoito, tendo sido sucessivamente renovada, pelo que se coloca à votação a consolidação definitiva da trabalhadora Maria de Fátima Rocha Gonçalves, na categoria de encarregada operacional, auferindo a remuneração da primeira posição, nível oito da tabela remuneratória única. A proposta foi aprovada por unanimidade. _____

PONTO 10 – VALENÇA É NATAL 2022 – RELATÓRIO – A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório sem que qualquer comentário tenha sido feito. ____

PONTO 11 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

a) RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – A Câmara Municipal tomou conhecimento sendo o total de disponibilidades de 2.579.607,98€ (dois milhões quinhentos e setenta e nove mil seiscientos e sete euros com noventa e oito cêntimos).

b) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – A Câmara Municipal tomou conhecimento. Neste ponto foi dada a palavra ao Sr. Vereador Manuel Lopes que alertou para situações de indeferimento que se têm vindo a multiplicar relativamente a projetos a realizar em terrenos classificados como RAN ou REN. Sabendo à partida que que esta classificação inviabiliza o projeto, os técnicos têm vindo a apresentar na mesma projetos que acabam por ser indeferidos, existindo nestes casos um aproveitamento da ignorância do cliente que gasta dinheiro em projetos que não podem ser aprovados. Sugeriu que fosse feita uma sensibilização para esta situação. O Sr. Presidente concordou com a observação, considerando que efetivamente pessoas poderiam estar a ser enganadas e que se devia promover a realização de PIP – pedido de informação prévia – que pode ser solicitado nos serviços municipais por qualquer cidadão. Também interveio o Sr. Vereador José Monte para perguntar ao Sr. Presidente se tinha conhecimento de um projeto de parque de campismo indeferido. O Sr. Presidente respondeu que não atendendo a que essa competência está delegada na Sra. Vice-Presidente. _____

c) SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS. _____

A T A Nº.05/2023

Foram observados os pedidos e foi aprovada por unanimidade a concessão de um apoio à Santa Casa da Misericórdia no valor de 3.100€ (três mil e cem euros) para a realização das procissões do “Enterro do Senhor” e do “Senhor dos Passos”. Foi igualmente aprovado por unanimidade conceder um apoio à Freguesia de Frietas no valor de 5.000€ (cinco mil euros) para aquisição de um trator. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Aberto este período, não se verificaram intervenções. _____

Terminados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas onze horas e quinze minutos, e para constar, se lavrou a presente ata composta por oito páginas. _____

O Presidente da Câmara Municipal

(José Manuel Vaz Carpinteira)

A Técnica Superior

(Isabel Brito Moura)